

1 Aos três dias do mês de dezembro de dois e vinte (03/12/2020) reuniram-se os membros do CAE, para realizar a 8ª  
2 reunião Ordinária REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO E QUE FOI REAGENDADA, , na sala de reunião da SME,  
3 Rua Mar vermelho, 35 – Londrina/Pr, em segunda chamada as 14h15m, os (as) conselheiros (as) Dóris Andrade da  
4 Cruz, Cicero Cipriano e Marcia Figueiredo Barioto. E os convidados RENATA PERUCELO  
5 ROMERO/GMAE/NUTRICIONISTA, BEATRIZ LOURENÇO NUNES/GMAE/NUTRICIONISTA E FABIO A. G.  
6 CAMPOS/GMAE/GERENTE. O Presidente Cicero Cipriano agradeceu a presença de todos, relata as justificativas de  
7 faltas do conselheiros GERALDO APARECIDO BENTO e da Conselheira PROFESSORA SUELY MELHADO, em  
8 seguida coloca a pauta para apreciação, e abre para quem quiser colocar assunto na pauta (que está em aberto). Após  
9 todos se manifestarem foi aprovada a seguinte pauta: **A. Expediente:**1. Leitura e aprovação da pauta. 2. Justificativas  
10 de faltas (por e-mail ou por whatsapp) **B. Ordem do dia:** 1. APROVAÇÃO DE ATAS ( em anexo) ATA n. 03–  
11 Reunião ordinária (JUNHO) 04/06/2020; ATA n. 07 - Reunião ordinária (outubro) 05//11/2020 (reagendada)  
12 **2.APRESENTAÇÃO SR. FABIO CAMPOS GMAE/SME e/ou SERVIDORA MARCIA BARIOTO A) do plano de ação**  
13 **da GMAE que contempla ações em relação aos ceí's (centro de educação infantil – conveniadas) conforme**  
14 **deliberado em 24/09/2020 em reunião ordinária do CAE ; B-** Apresentar o Planejamento Geral, Planejamento de  
15 Cardápio bem como as dificuldades de Compras de Genêros Alimentícios conforme aprovado em reunião do dia 05/11;  
16 C- Apresentar as pendencias de compras de fornecedores de gêneros alimentícios na próxima reunião ordinária do  
17 CAE em 26/11, conforme aprovado em reunião do dia 05/11; D- encaminhar o relatório de manutenção por e-mail para  
18 o CAE, **conforme aprovado em reunião do dia 05/11. OUTROS ASSUNTOS/INFORMES:** - Fazer agenda de visitas  
19 do CAE nas unidades que fazem parte e que foram beneficiadas pelas manutenções – Conselheira Dóris; - Notificar as  
20 candidatas das pendencias por e-mail, e que poderão apresentar a documentação solicitados em próxima reunião  
21 ordinária do CAE que será realizada em 26/11/2020 – Conselheira Dóris; - Senha SEI do CAE – ; - Sobre Res n. 02  
22 (que não foi publicada); - Entrevista com a Jornalista Telma Elorza 0 Jornal O Londrinense. Em seguida O presidente  
23 CÍCERO CIPRIANO, colocou para apreciação o item: 1. APROVAÇÃO DE ATAS ( em anexo) ATA n. 03– Reunião  
24 ordinária (JUNHO) 04/06/2020; ATA n. 07 - Reunião ordinária (outubro) 05//11/2020 (reagendada), as quais foram  
25 aprovadas. Passando para o item **2.APRESENTAÇÃO SR. FABIO CAMPOS GMAE/SME e/ou SERVIDORA MARCIA**  
26 **BARIOTO**, as nutricionistas do GMAE acima referenciadas, apresentaram o Plano de Trabalho desenvolvido pela  
27 equipe do GMAE para as Unidades Escolares Filantrópicas – cujo objetivo é praticar atendimento simétrico; com oferta  
28 plena de gêneros alimentícios utilizando-se do mesmo cardápio, com as mesmas refeições, preparações e percaptas,  
29 mesmo gêneros alimentícios, fazer o mapa da merenda, que propicie controle de estoque bem como a aplicação do  
30 manual de Boas Práticas. Para tanto implementar-se-á uma **Comissão de Trabalho** composta pelo (a) GAE, CAE E  
31 INSTITUIÇÕES AFINS, realizando termos de parcerias, regularizando/regulamento as doações, tudo com  
32 acompanhando técnico. **Restou deliberado que:** a referida Comissão de Trabalho deve ser instituída por meio de  
33 Portaria com representantes do CAE; SME/GMAE, UEL, UNIFIL e UNOPAR e do SECRASO, cujos representantes  
34 serão devidamente indicados pelas respectivas instituições/órgãos. Para tanto fica aprovado que os encaminhamentos  
35 para a efetivação da criação da Comissão aprovada será de responsabilidade da Entidade Executora aqui  
36 representada pela Sra. Marcia Barioto e pelo Gerente do PMAE Fábio Campos. Em seguida as Nutricionistas fizeram  
37 a apresentação do Plano de Ação da Equipe de Nutrição, o qual contempla informações sobre: elaboração de  
38 cardapios; elaboração de fichas tecnicas; elaboração de receituário padrão; teste de aceitabilidade; Capacitação das  
39 Merendeiras e Lactaristas- em conjuntos com as empresas Contratadas que prestam serviço ao Município;  
40 Fiscalização da higienização das cozinhas Unidades Escolares; Trabalho de análise da Estrutura Física e  
41 Equipamentos para a adequação e elaboração de projeto de cozinha padrão; estudo e aperfeiçoamento das  
42 especificações dos gêneros alimentícios adquiridos pelo Município; Definição do quantitativo a ser adquirido do itens  
43 constantes em ata; Auxílio e suporte com informações para o desenvolvimento do Sistema de Gestão da Alimentação  
44 Escolar no município-SGI; Acompanhamento do desenvolvimento dos projetos da SME; Orientações sobre a Educação  
45 Alimentar e Nutricional; Assessoramento ao Conselho de Alimentação Escolar; Conhecimento e interação com os  
46 fornecedores da Agricultura Familiar; Fiscalização suporte a execução da Alimentação Escolar em toda a rede  
47 Municipal, buscando o cumprimento do Planejamento elaborado. Foi apresentado ainda, informações do planejamento  
48 para o cardápio elaborado, para executar durante o período de pandemia, no caso de as aulas voltarem, em regras

49 gerais: os alimentos servidos serão embalados individualmente para evitar contaminação; o servimento será dentro da  
50 sala de aula; cardápio único para toda a rede (sendo desjejum e principal), e apresentou a tabela das preparações,  
51 bem como o receituário e ficha técnica da preparação do macarrão a bolonhesa; legume refogado; da fruta laranja; e  
52 relatou que todas as preparações que compõem o cardápio já possuem ficha técnica elaborada. Contou do  
53 planejamento o trabalho que será desenvolvido em conjunto com o CAE, o qual deverá ser solicitado, com prévio  
54 agendamento: \* acompanhamento em vistas, quando solicitado; prestação de informações sobre a composição do  
55 cardápio e as justificativas técnicas de escolha; subsidiar o CAE com informações para auxiliar na fiscalização da  
56 execução da Merenda Escolar de Londrina. Foi relatado também, os projetos da GMAE que estão em andamento:  
57 parcerias com universidades para planejar e orientar os projetos de avaliação nutricional e educação alimentar; criação  
58 do sistema de gestão informatizada (SGI); e por fim estabeleceu as metas da Equipe: desenvolver o trabalho nas  
59 unidades educacionais próprias e na unidades filantrópicas; aplicação de projetos de educação alimentar e nutricional  
60 comuns a toda a rede; introdução de novas preparações com teste de aceitabilidade; realizar um trabalho de fomento  
61 junto a agricultura familiar, identificando a potencialidade local e regional e apropriando os gêneros ofertados aos  
62 cardápios ; incorporação dos itens da horta escolar com o suporte da aquisição municipal; suporte e orientação da  
63 utilização das cozinhas itinerantes com as aulas culinárias; atendimento do projeto de empreendedorismo; realizar  
64 estudos individualizados nas cozinhas buscando o aperfeiçoamento dos equipamentos e utensílios; individualização  
65 dos manuais de Boas Práticas atendendo as especificidades dos espaços utilizados para o preparo de alimentação  
66 escolar (risco sanitário); institucionalização da Política de Alimentação Escolar por meio de formação da equipe  
67 gestora/ formação da equipe de professores; formação dos fiscais setoriais; ofertar um cardápio saudável e nutritivo,  
68 com maior aceitação, respeitando as peculiaridades regionais e específicas de cada unidade escolar, As nutricionistas  
69 presentes, responderam diversos questionamentos dos conselheiros e se colocaram à disposição do CAE. o  
70 **Presidente Cicero Cipriano**, agradeceu as nutricionista e parabenizou pela apresentação. Em seguida o **Presidente**  
71 **Cicero Cipriano**, passa a palavra para o **Sr. Fábio Campos/Gerente do GMAE**, para dar sequência à pauta no item:  
72 **B-** Apresentar o Planejamento Geral, Planejamento de Cardápio bem como as dificuldades de Compras de Gêneros  
73 Alimentícios conforme aprovado em reunião do dia 05/11; **C-** Apresentar as pendências de compras de fornecedores  
74 de gêneros alimentícios na próxima reunião ordinária do CAE em 26/11, conforme aprovado em reunião do dia 05/11 –  
75 O Sr. Fábio campos começa sua explanação sobre os contratos de fornecedores da merenda escolar, contendo  
76 informações sobre quadro geral de produtos; atas de registro de preços, e cita que existe uma grande dificuldade a  
77 GMAE em relação à compra do hortifruti, que está sem contrato desde junho de 2019, relatou que esta com problemas  
78 no contrato de compra de ovos. O **presidente Cicero Cipriano** perguntou qual a ação tomada pela SMGP para  
79 resolução dos problemas que temos na compra de gêneros, e o Sr. Fábio relatou as ações realizadas. Porém o  
80 **Presidente Cicero Cipriano** concluiu que embora ações tenham sido realizadas, ainda não é o suficiente para atender  
81 a demanda da merenda escolar, e que a qualquer momento temos falta de produtos, como já aconteceu em outras  
82 ocasiões. E reforçou mais uma vez a necessidade de a SME ter autonomia em relação às suas compras, que as  
83 compras da SME/GMAE/PNAE devem ser feitas de forma separadas das compras gerais do município, garantindo que  
84 sejam que os processos sejam celeres e eficazes. Por fim o Sr. Fábio cita a importância de mudar o vencimento das  
85 Atas de Registros de preços, que tenham vigência iguais iniciando sempre em 01/janeiro e terminando em 31/dezembro  
86 de cada ano, pois assim fica mais adequado para estabelecer todo o fluxo da merenda escolar. **Por fim o Sr. Fábio se**  
87 **comprometeu em passar para o CAE o relatório apresentado nesta reunião.** Passando para o item: **D- encaminhar o**  
88 **relatório de manutenção por e-mail para o CAE**, conforme aprovado em reunião do dia 05/11, esta tarefa ficou de  
89 responsabilidade da Sra Marcia Barioto, a qual fez a apresentação do relatório nesta data, bem como protocolou no  
90 CAE, o qual segue em anexo. Trata-se de um relatório com todas as informações das manutenções realizadas nas  
91 cozinhas do ano de 2018 a 2020. O **presidente Cicero Cipriano**, propõe que as unidades que receberam  
92 manutenções sejam visitadas pelos conselheiros do CAE, restando **aprovado e deliberado que será feito um calendário**  
93 **de visitas para o ano de 2021, pois em razão da pandemia as unidades estão fechadas, sendo impossível as visitas**  
94 **técnicas neste momento.** Passando então para o item da pauta **OUTROS ASSUNTOS/INFORMES:** a- Fazer agenda  
95 de visitas do CAE nas unidades que fazem parte e que foram beneficiadas pelas manutenções – a Conselheira Dóris,  
96 informa que não fez a agenda de visitas e que **acata a deliberação de fazer no ano de 2021.** b- Notificar as candidatas

97 das pendências por e-mail, e que poderão apresentar a documentação solicitados em próxima reunião ordinária do  
98 CAE que será realizada em 26/11/2020, a Conselheira Dóris informa que notificou as conselheiras, as quais estão  
99 providenciando a documentação faltante. c) - Senha SEI do CAE – a Sra Marcia Barito, **assumiu a responsabilidade em**  
100 **viabilizar a senha e passar para o Presidente** Cicero Cipriano. d) - Sobre Res n. 02 (que não foi publicada), a Sra  
101 Marcia Barito informou que a resolução n.02 do CAE não foi publicada no Jornal Oficial por uma decisão do gabinete, **e**  
102 **que enviara um ofício ao CAE dizendo das razões.** e)- Entrevista com a Jornalista Telma Elorza O Jornal O  
103 Londrinense, sobre este item o **Presidente Cicero Cipriano** trouxe ao conhecimento a matéria publicada no Jornal on-  
104 line pela referida Jornalista e disse que, de fato o CAE está recebendo informações sobre a entrega de kits de  
105 alimentos entregues pela Assistência Social nesta data conforme protocolo de ofício CI 505/2020 – SME. O Presidente  
106 Cícero Cipriano informa que **dará a entrevista requerida apontando as informações** que tem, ressaltando que no  
107 município de Londrina, durante o ano de 2020, não houve atendimento de merenda escolar, nem com recursos  
108 próprios, nem com recursos do FNDE. Pois segundo a SME esta obrigação somente deve ser cumprida quando os  
109 alunos estão nas unidades escolares de forma presencial. O **Presidente Cicero Cipriano**, ressalva que no seu  
110 entendimento, independente dos alunos estarem em sala de aula, a PML/SME deveria ter feito um Planejamento para  
111 distribuição de merenda escolar durante o período da pandemia, pois o FNDE possibilitou legalmente por meio de  
112 resolução n.06 esta possibilidade, com base na lei federal, a seguir transcrita: **“LEI Nº 13.987, DE 7 DE ABRIL DE**  
113 **2020 QUE Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o**  
114 **período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de**  
115 **gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) aos pais**  
116 **ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica.”** No entanto, constatamos ao longo do  
117 ano de 2020, que a decisão política do Gestor, foi de não fornecer merenda escolar, e por esta razão os recursos do  
118 FNDE cerca de 5 milhões de reais estão parados na conta da PML. Ressaltou ainda, que tem dúvidas, se realmente  
119 esta opção partiu do Prefeito Belinati, e que portando propõe que o CAE encaminhe um ofício para o Prefeito arguindo  
120 sobre referida opção. A Sra. Marcia Barioto, representante da SME, se posicionou contrária a esta proposta. A  
121 Conselheira Doris Andrade da Cruz, se posicionou favorável à proposta do Presidente. Assim sendo, **restou deliberado**  
122 **que o CAE emitira o Ofício ao Chefe do Executivo.** Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada as 16:15 horas,  
123 e a presente ata foi lavrada por mim Dóris Andrade da Cruz, Secretária Interina do CAE. Londrina, 03 de dezembro de  
124 2020.